

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XL— 13º DA REPUBLICA — N. 91

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 19 DE ABRIL DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.988, que crea uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionais na comarca de Itaporanga, no Estado de S. Paulo,

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 13 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 17 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral da Saude Publica — Policia do Districto Federal

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 15 e 16 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Requerimento despachado da Directoria do Contencioso — Receita arrecadada pela Delegacia Fiscal no Estado do Ceará — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 18 do corrente.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 18 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Contabilidade — Requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria — Expediente de 18 do corrente da Directoria Geral de Obras e Viação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.
PATENTES DE INVENÇÃO,
AVISOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.988—DE 13 DE ABRIL DE 1901

Crea uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionais na comarca de Itaporanga, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Itaporanga, no Estado de S. Paulo, uma brigada de infantaria e uma de cavallaria, aquella com a designação de 65ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 193ª, 194ª e 195ª, e um do da reserva, sob n. 65ª; e esta com a designação de 23ª, que se constituirá de dous regimentos ns. 43 e 44, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de abril de 1901.
13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 13 do corrente:
Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

4º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, o tenente aggregado Alfredo Leon de Brito.

2ª companhia — Capitão, o tenente Alvaro Rodrigues Barbosa.

9º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, o alferes Antonio Basilio Cardoso Pires.

14º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, o alferes João Magalhães Passos.

—Foram classificados na mesma milicia:

1º batalhão de artilharia da posição

4ª bateria — 2º tenente, o alferes Alfredo Basson de Miranda Osorio.

9º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, o alferes Josué Basson de Miranda Osorio.

3ª companhia — Alferes, o alferes Manoel Antonio Guimarães.

17º batalhão de infantaria

Estado-maior — Ajudante, o capitão Honorio dos Santos Pimentel.

Foi promovido o tenente João Pacheco de Azevelo ao posto de capitão da 1ª companhia do 13º batalhão de infantaria da referida milicia da Capital Federal.

Foram transferidos: o tenente José Bento Pereira, do cargo de secretario do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital para a 2ª companhia do mesmo batalhão, e desta companhia para aquelle cargo o tenente Aristides Galope Filho.

—Por outros da mesma data:

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 23 de julho de 1892 na parte em que privou Manoel Lavrador Filho do posto de 2º tenente da 2ª bateria do antigo regimento de artilharia da campanha da guarda nacional desta Capital, ficando o dito official aggregado ao 2º regimento de cavallaria da mesma milicia, conforme pediu;

O decreto de 22 de dezembro do anno passado na parte em que nomeou o tenente-coronel Joaquim Dias Bicalho para o posto de coronel commandante da 18ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do Grão-Mogol, no Estado de Matto-Grosso, conforme solicito.

Os decretos de 15 de dezembro de 1900 e 19 de janeiro do corrente anno na parte em que nomearam para a guarda nacional da comarca de Dous Corregos, no Estado de S. Paulo, os seguintes officiaes:

59ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-ajudante, de ordens Firmino Carlos Simões e João Caetano da Silva;

Capitães-assistentes, José Evangelista Marcondes e José Morato do Carvalho.

175º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Ernesto Barbosa Penteado;

Tenente-quartel-mestre, Bernardino da Costa Machado.

1ª companhia — Tenente, Paulino Fonseca;

Alferes, José Lino Moraes.

3ª companhia — Tenente, Joaquim Cantano da Silva Barros;

Alferes, Sebastião Lino Mariano.

4ª companhia — Capitão, João Rodrigues de Lima.

176º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Adolpho Alcebiades de Queiroz Fonseca.

2ª companhia — Alferes, Luiz Cesar Votta.

3ª companhia — Capitão, João Ferreira de Souza;

Tenente, Francisco Lucindo da Silva Braga;

Alferes, Henrique Reis.

59º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Manoel de Almeida Leme.

4ª companhia — Capitão, José Silva Góes.

35º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Francisco da Silva Terra;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Luiz Votta.

2º esquadrão — Capitão, José Carlos de Souza;

Tenente, Lupercio Cunha.

4º esquadrão — Capitão, José Barbosa Franco.

36º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco de Oliveira Mattosinhos;

Capitão-ajudante, Alipio Corrêa Leite;

Capitão-cirurgião, Osorio Pereira Garcia.

3º esquadrão — Tenente, Antonio Pompilio de Mendonça.

4º esquadrão — Capitão, Elias Euphrasio do Arruda Serra.

177º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Emilio Campos do Amaral.

4ª companhia — Alferes, José Carlos de Souza.

Foram mandados aggregar:

Ao estado-maior da 10ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Camisão, no Estado da Bahia, o capitão da antiga guarda nacional da comarca de Jacobina, no mesmo Estado, Gabriel de Souza Pinto, conforme requerer;

Ao estado-maior da 36ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Lavras Diamantina, no Estado da Bahia, o major da antiga guarda nacional da referida comarca Joaquim Mondes do Carvalho, conforme requereu.

Foram transferidos, conforme pediram, da 38ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Jacuhy, no Estado de Minas Geraes, para a 45ª de cavallaria da mesma comarca, os seguintes officiaes, que assim ficaram classificados:

45ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Major-cirurgião, Joaquim Antonio Barbosa;

Capitão-assistente, Felix Rodrigues de Souza.

89º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco do Carmos Lopes;

Major fiscal, João Baptista de Queiroz.

1º esquadrao — Capitão, Casimiro Jeronymo de Abreu.

90º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Honorio da Costa;

Major-fiscal, Francisco Marianno Netto;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Baptista de Queiroz;

Capitão-cirurgião, João Fernandes Gonçalves;

Capitão-ajudante, Bernardino José Peixoto.

1º esquadrao — Tenentes, Francisco Ferreira da Silva e José Joaquim Cintra.

2º esquadrao — Alferes, José Dagher.

4º esquadrao — Capitão, José Pereira da Silva Junior.

— Por outros da mesma data foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA PARAYBA

Comarca de Guarabira

16º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Pereira da Silva Simões;

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município da Capital

1ª brigada de artilharia

Estado-maior — Capitão-assistente, Pedro Luiz de Oliveira.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca da Bella Vista (antiga do Bomfim)

5ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Antonio Amazonas do Brazil Canedo.

Major-cirurgião, Pedro Umbelino de Souza.

13º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel dos Reis Gonçalves.

Tenente-quartel-mestre, Bonifácio da Silva Rocha.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Dois Corregos

59ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes de ordens, Bernardino da Costa Machado e Olegario Pereira de Barros.

Capitães-assistentes, Ernesto Barbosa Pentead e José da Silva Góes.

175º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Emilio Campos do Amaral.

Tenente-quartel-mestre, Marcilio Luiz Brandão.

1ª companhia — Tenente, Sebastião Lino Mariano.

Alferes, Thomaz Alves de Toledo.

3ª companhia — Tenente, Henrique Reis;

Alferes, Timotheo Alves de Lima.

4ª companhia — Capitão, José Lino Moraes.

176º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Benedicto Mendes.

2ª companhia — Alferes, José Pinto Caldeira.

3ª companhia — Capitão, Ozéas Lopes de Oliveira;

Tenente, Horacio Martins Mauo;

Alferes, Antonio Teixeira Leite.

177º batalhão de infantaria

3ª companhia — Alferes, Lino José Mariano.

4ª companhia — Alferes, José Carlos Rodrigues.

59º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Antonio Pompilio de Mendonça.

4ª companhia — Capitão, Adolpho Alcebiades de Queiroz Fonseca.

35º regimento de cavallaria
Estado-maior — Major-fiscal, José Morato de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Luiz Cesar Votta.

2º esquadrao — Capitão, Lupericio Cunha;

Tenente, João de Queiroz Cesar.

4º esquadrao — Capitão, Paulino Fonseca.

35º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Ferreira de Souza;

Capitão-ajudante, Joaquim Luiz Votta;

Capitão-cirurgião, João de Oliveira;

4º esquadrao — Capitão, Francisco Gonçalves Simões.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 16 do corrente:

Foram nomeados:

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo:

Terceiro escripturario, o 4º escripturario da mesma repartição Bernardino Lupericio de Souza;

Quartos escripturarios, Francisco Matheus Pereira da Silva e Alfonso Ribeiro.

Para a Alfandega de Santos:

Chefe de secção, o conferente da mesma repartição Joaquim Nazianzeno Henriques do Amaral;

Conferente, o conferente extinto da Alfandega de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, Antero Campello Wanderley;

Segundos escripturarios, os 3ºs escripturarios da mesma Alfandega do Santos Leonardo Porto e Augusto Lopes de Souza;

Terceiros escripturarios, os 4ºs Francisco José Fernandes Junior, Francisco Grangeiro do Albuquerque Filho, Mario da Cunha Nogueira, Marcinilio Augusto da Silva e Laurelio Gelly;

Quartos escripturarios, Sotimio Augusto Werner, Arthur de Oliveira Fabricio, Antonio Paiva e Raul de Freitas.

Para a Alfandega da Capital Federal:

Segundo escripturario, a pedido, o 2º escripturario da de Porto Alegre Rodolpho de Alencar Coimbra.

Para a Alfandega de Porto Alegre:

Terceiro escripturario, a pedido, o 3º escripturario da da Capital Federal Acrisio José Godinho.

Foi exonerado, a seu pedido, José Barreto do logar de 4º escripturario da Alfandega do Ceará.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 17 do corrente:

Foram promovidos, por antiguidade, no corpo da armada, a capitão de mar e guerra, o capitão de mar e guerra graduado José Pereira Guimarães; a capitão de fragata, o capitão de fragata graduado Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, e a capitão-tenente, o 1º tenente Arthur Alvim.

Foi exonerado do cargo de sub-chefe do Estado Maior General da Armada o capitão de mar e guerra Antonio Francisco Velho.

Foi nomeado para o cargo de consultor effectivo do Conselho Naval o capitão de mar e guerra Antonio Francisco Velho.

Foi nomeado o capitão de mar e guerra José Porfirio de Souza Lobo para exercer o cargo de sub-chefe do Estado Maior General da Armada.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de abril de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada,

do soldado Leonel Carlos Costa, em conformidade da acta da inspecção de saúde a que foi submettido.

— Remetteram-se, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888:

— Ao juiz da 1ª pretoria, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Rapido* e referente a passageira Salvadora Gaetano Hidalgo, de nacionalidade hespanhola;

— Ao presidente do Estado de Matto Grosso, cópia dos termos de obito lavrados a bordo do paquete nacional *Rapido* e referentes aos menores Raymundo e Maria, filhos de emigrantes cearenses que se destinavam áquelle Estado.

Requerimento despachado

Major Mario Miranda, pedindo certidão da data em que foi recolhido á brigada policial, á disposição de um dos juizes da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, e da em que foi posto em liberdade.—Deferido. —O requerimento foi enviado, com officio desta data, ao commandante da brigada policial.

Expediente de 16 de abril de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

— Ao consul do Brazil em Malta o recebimento do officio n. 6, de 7 de fevereiro ultimo;

— Ao consul do Brazil em Assumpção, idem de 4 de fevereiro ultimo;

— Ao ministro do Brazil em Londres, idem n. 7, de 22 de fevereiro ultimo;

— Ao consul do Brazil em Genova, idem n. 33, de 14 de fevereiro ultimo;

— Ao inspector de saúde do porto de Santa Catharina, idem n. 2, de 1 do corrente;

— Ao director do 2º districto sanitario maritimo, idem ns. 240 e 241, de 8 do corrente.

— Solicitaram-se:

— Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal providencias para que seja entregue ao administrador do Desinfectorio Central a importancia da folha dos vencimentos do pessoal jornaleiro daquelle estabelecimento, correspondente a nove dias do mez de março ultimo;

— Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica, idem afim de que seja remittida a esta directoria a certidão de obito do subdito italiano Temistocle Badessi, fallecido no hospital de S. Sebastião.

— Remetteram-se:

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade de João Antonio da Costa Silveira, Mario Clark Moss, Alberto Fernando Gomes, Carlos da Silva Bastos, Antonio Maia da Silveira Mattoso, Izidro Francisco da Costa, Hedefonso da Cunha Pinto, Rodolpho Pereira de Carvalho e Alfredo Coelho da Silva;

— Ao director do Lazareto da Ilha Grande uma conta, na importancia de 644840, da carne verde fornecida em março ultimo.

— Communiquou-se aos directores da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão que foram relevadas as multas impostas pela falta do medico a bordo, por serem procedentes as excusas apresentadas e provadas.

— Transmittiu-se ao director do 3º districto a requerimento, já despachado, da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 18 do corrente, foram transferidos da 9ª circumscripção para a 7ª urbana, o inspector seccional Cypriano Thompson e da 7ª para a 9ª circumscripção José Camillo Ortigão.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª Secção — N. 4 — Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — Liverpool, 31 de dezembro de 1900.

Sr. Ministro de Estado—Com o presente officio tenho a honra de apresentar-vos em anexo os mappas ns. 1 a 4 e as informações referentes ao commercio e navegação entre os portos deste districto consular e os do Brazil no 3º quartel do corrente anno.

Saude e fraternidade.— *J. C. da Fonseca Pereira Pinto.*

Sr. Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e o districto consular de Liverpool no 3º trimestre de 1900

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONEELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO £
Brazileira.....	1	763	33	2.3 0
Estrangeiras.....	32	54.382	1 506	911.192
Total.....	33	55.145	1.544	913.492

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONEELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO £
Brazileira.....	1	490	23	Lastro
Estrangeiras.....	76	116.541	2.649	968.929
Total.....	77	117.071	2.672	968.929

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 31 de dezembro de 1900. — *J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil nas praças do districto consular de Liverpool durante o 3º trimestre de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	—	—	—	—	—	—
Algodão.....	Kilos.. 1.159.070	Livre.....	50.295	2 ^d / 1/2 a 6 ^d / 3' 8....	2 ^d / 1/2 a 6 ^d / 1/8....	4 ^a a 7 ^d / 5 32
Assucar.....	» 1.137.940	Idem.....	12.600	9 ^a 3 a 13 ^a 6....	9 ^a 3 a 13 ^a 6....	9 ^a 3 a 13 ^a 6....
Cacão.....	» 177.497	1 ^d por lb.....	12.203	68/ a 77/.....	70/ a 78/.....	70/ a 78/.....
Café.....	» 230	1 ^d » ».....	936	a 43/.....	38/ a 43/.....	37/ a 43/.....
Castanhas.....	» 169.845	Livre.....	4.833	28/ a 30/.....	28/ a 30/.....	32/ a 45/.....
Couros.....	» 280.012	Idem.....	19.010	5 ^d 1 2 a 8 ^d	6 ^d a 9 ^d	6 ^d a 9 ^d
Farinha de mandioca.....	—	—	—	—	—	—
Fumo.....	—	2 ^d / 8 a 5 ^d / p/lb.....	—	—	—	—
Gomma elastica.....	Kilos.. 2.032.701	Livre.....	703.024	8 ^d a 4 ^d 2.....	9 ^d a 4 ^d 2 12.....	9 ^d a 4 ^d 4 1 2.
Legumes diversos.....	» 4.523	—	168	—	—	—
Madeiras.....	» 24.815	—	244	7 a 13.....	7 a 13.....	7 a 13.....
Manganez bruto.....	» 18.716.216	—	52.321	—	—	—
Oleos e resinas.....	» 152.439	—	4.152	1 ^a 4 a 1 ^a 6.....	1 ^a 4 a 1 ^a 6.....	1 ^a 4 a 1 ^a 6.....
Ossos e cinzas de ossos.....	» 147.641	—	1.979	3.12.6 a 4 7.10.0.	3 3.15 0 a 4 7.10 0.	4 4 a 7.10.0.
Passava.....	» 57.906	—	2.325	30 a 46.....	30 a 40.....	4 30 a 42.
Semente do algodão.....	» 3.982.468	—	17.753	3.17.6 a 4 4.10.0.	4 4.5.0 a 5.....	4 4.12.6 a 5.7.6.
Diversos productos.....	» 1.016.823	—	32.376	—	—	—
			913.492			

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 31 de dezembro de 1900.— *J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados do districto consular de Liverpool para o Brazil durante o 3º trimestre de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Algodão (manufacturas de)	Metros 15.346.345	Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias	338.071			
Calçado	Kilos. 1.036.388		7.602			
Carnes	15.586		1.685 36/ a 104/	34/ a 102/	26/ a 102/	
Carvão de pedra	26.015		40.715 19 6 a 24/	21/ a 26/	21/ a 26/	
Chapéos	38.541.019		2.091			
Cobre	4.267		15.452 £ 71 a £ 84	£ 73 a £ 86	£ 72.12.6 a £ 86.	
Couros preparados	176.193		9.278 9 ^a a 2 ^a 4	9 ^a a 2 ^a 4	9 ^a a 2 ^a 3.	
Drogas medicinaes	38.197		4.641 1 ^a 4 a 1.10	1 ^a 6 a 1/10	1 ^a 7 a 1/11.	
Farinha de trigo	160.740		9.252			
Ferragens e cutelaria	929.435		123.830			
Ferro em barra, etc	4.366.019		45.421 £ 3.7.3 a £ 10.5.0	£ 3.9.6 a £ 10.5.0	£ 3.6.7 ¹ a £ 10.5.0	
Jóias de ouro e prata	4.605.020		135			
Lã (manufacturas de)	Metros 227.583		34.411			
Licores e cerveja	Kilos. 85.922		8.445 6	6		Meia garrafa 4 ^a 0 1/2.
Linho (manufatura de)	Metros 238.642		15.756			
Louça e crystaes	Kilos. 81.127		22.538			
Machinas diversas	1.439.053		94.987			
Manteiga	2.149.793		4.217 86/ a 112/	86/ a 125/	80/ a 122/	
Massas diversas	48.468		42.398			
Mixtas (manufatura de)	3.402.980		65.215			
Papel de div. qualidades	462.340		6.629			
Peixe	491.224		1.129			
Polvora	188.897		1.170 55/ a 60	55/ a 60	55/ a 60/	
Prata	38.395		3.493			
Roupa de especies diversas	9.521		1.371			
Sal	9.776		1.190			
Seda (manufacturas de)	Metros 1.190.661		3.242			
Vinhos diversos	Kilos. 631		64.571			
Mercadorias diversas	117.483		968.929			
	4.328.127					

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 31 de dezembro de 1900. — J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.
Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Liverpool correspondente ao 3º trimestre de 1900

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil.		
» a França, tres mezes de data	25.31 1/4 a 25.41 1/4	25.35 a 25.42 1/2	25.33 3/4 a 25.40
» » tres dias de vista	25.10 a 25.20	25.15 a 25.22 1/2	25.13 3/4 a 25.20
» Amsterdam, tres mezes de data	12.3 3/4 a 12.5 1/4	12.4 3/4 a 12.5 3/8	12.4 1/2 a 12.5 1/8

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco da Inglaterra	3 % a 4 %	4 %	4 %
Em praça	2 1/4 % a 4 1/8 %	3 1/2 % a 4 1/4 %	3 9/16 % a 4 1/8 %

PREÇO DE FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bahia e Pernambuco	16 ^a 6 a 45 ^a /	16 ^a 6 a 45 ^a /	16 ^a 6 a 45 ^a /
Rio de Janeiro	16 ^a 6	16 ^a 6	16 ^a 6
Santos	16 ^a 6	16 ^a 6	16 ^a 6
Pará, Maranhão e Ceará	50 ^a / a 55 ^a /	50 ^a / a 55 ^a /	50 ^a / a 55 ^a /

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 31 de dezembro de 1900. — J. C. da Fonseca Pereira Pereira, consul geral.

Consulado Geral em Liverpool

Commercio e navegação entre o districto consular do Liverpool e o Brazil no 3º quartel de 1900

NAVEGAÇÃO

Durante o 3º trimestre deste anno, a navegação entre os diferentes portos do Brazil e os deste districto consular foi feita por 110 navios dos quaes 33 entraram neste porto trazendo carga do Brazil, arqueando 55.145 toneladas e tripoladas por 1.544 homens (mapa n. 1).

Esses navios receberam carga nos seguintes portos: Rio de Janeiro 12, Bahia 1, Maceió 2, Recife 6, Parahyba 3, Macão 1, Fortaleza 2, Parnahyba 1, S. Luiz do Maranhão 4, Belém do Pará 10, Manãos 10 e Itacoatiara 1.

Sahiram dos portos abaixo declarados, para o Brazil 77 navios, arqueando 117.071 toneladas e 2.672 homens, sendo um delles brasileiro, com 490 toneladas e 23 homens.

	Navios	Toneladas	Equipagem
Liverpool.....	58	99.630	2.318
Manchester.....	4	5.492	111
Newport.....	15	11.949	243
	77	117.071	2.672

Levaram carga para: Manãos 15, Belém do Pará 21, S. Luiz do Maranhão 8, Parnahyba 2, Fortaleza 2, Natal 1, Parahyba 3, Recife 12, Maceió 3, Bahia 16, Rio de Janeiro 28, Santos 12, Desterro 2 e Rio Grande do Sul 1.

COMMERCIO

No 3º trimestre do corrente anno, o valor da importação foi de £ 913.492.

O valor da exportação foi:

Productos e manufacturas do Reino Unido e suas possessões ou em transitio de paizes estrangeiros.....	£ 968.929
Metaes amoadados.....	64.524

Os artigos nacionaes recebidos aqui no 3º trimestre, procederam dos seguintes portos:

Rio de Janeiro.....	£ 54.295
Bahia.....	106
Maceió.....	4.582
Recife.....	75.986
Parahyba.....	21.508
Macão.....	17.456
Fortaleza.....	48.208
Parnahyba.....	10.783
S. Luiz do Maranhão.....	5.393
Belém do Pará.....	412.090
Manãos.....	261.315
Itacoatiara.....	1.769
	913.492

A exportação dirigiu-se para:

Porto Alegre.....	6.301
Rio Grande do Sul.....	16.497
Desterro.....	5.280
Paranaguá.....	406
Santos.....	105.083
Campos.....	280
Rio de Janeiro.....	300.309
Bahia.....	120.258
Penedo.....	160
Maceió.....	30.265
Recife.....	127.201
Parahyba.....	16.891
Natal.....	8.781
Fortaleza.....	29.045
Parnahyba.....	8.784
S. Luiz do Maranhão.....	69.670
Belém do Pará.....	88.047
Santarém.....	1.400
Manãos.....	34.271
	968.929

No 3º trimestre entraram nos portos deste districto consular procedentes dos seguintes portos brasileiros:

Em Liverpool:

Procedentes de:	Navios	Toneladas	Equipagem	Valor em £
Rio de Janeiro.....	12	26.305	779	54.295
Bahia.....	1	3.319	119	106
Maceió.....	2	2.402	55	4.582
Recife.....	6	6.883	154	75.986
Parahyba.....	3	4.131	88	21.508
Macão.....	1	612	12	17.456
Fortaleza.....	2	2.145	61	48.208
Parnahyba.....	1	1.073	21	10.783
S. Luiz do Maranhão..	4	3.722	110	5.393
Belém do Pará.....	10	17.191	471	412.090
Manãos.....	10	17.191	471	261.315
Itacoatiara.....	1	1.510	53	1.769
	53	86.434	2.394	913.492

Neste mesmo trimestre sahiram dos portos deste districto consular para os do Brazil 106 navios com 185.060 toneladas, 4.186 homens e levando mercadorias no valor de £ 923.117.

De Liverpool para:

	Navios	Toneladas	Equipagem	Valor em £
Manãos.....	14	24.344	644	32.529
Belém do Pará.....	18	26.104	677	84.703
S. Luiz do Maranhão..	7	5.747	153	69.290
Parnahyba.....	2	2.057	64	8.784
Fortaleza.....	2	2.380	60	29.045
Natal.....	1	1.059	27	8.739
Parahyba.....	2	2.476	58	16.129
Recife.....	6	8.354	176	119.730
Maceió.....	3	3.745	84	30.141
Bahia.....	16	29.393	648	120.258
Rio de Janeiro.....	23	54.589	1.220	295.366
Santos.....	10	21.114	319	104.795
Desterro.....	1	1.849	28	692
Rio Grande do Sul.....	1	1.849	28	2.916
	106	185.060	4.186	923.117

As mercadorias exportadas em transitio de Liverpool para o Brazil, subdividiram-se como se segue:

Em transitio de Liverpool para:

Santarém (via Pará).....	1.400
Natal (via Recife).....	42
Maceió (via Recife).....	124
Penedo (via Maceió).....	160
Campos (via Rio de Janeiro).....	280
Paranaguá (idem).....	406
Desterro (idem).....	4.056
Rio Grande do Sul (idem).....	13.581
Porto Alegre (idem).....	6.301
	26.350

De Manchester para:

	Navios	Toneladas	Equipagem	Valor em £
Rio de Janeiro.....	4	5.492	111	2.719
Santos.....	1	1.834	30	240
	5	7.326	141	2.959

De Newport para:

	Navios	Toneladas	Equipagem	Valor em £
Manãos.....	1	1.751	52	1.742
Belém do Pará.....	3	2.430	43	3.344
S. Luiz do Maranhão..	1	362	9	380
Parahyba.....	1	503	10	762
Recife.....	6	3.857	72	7.471
Rio de Janeiro.....	1	1.465	19	2.224
Santos.....	1	1.230	28	48
Desterro.....	1	351	10	532
	15	11.949	243	16.503

Resumo dos navios sahiras:

	Navios	Toneladas	Equipagem	Valor em £
De Liverpool.....	106	185.060	4.186	949.487
De Manchester.....	5	7.326	141	2.959
De Newport.....	15	11.949	243	16.503
	126	204.335	4.570	968.929

Deposito da borracha de outras procedencias:

	31 de Julho de 1900	31 de Agosto de 1900	29 de Setembro de 1900
Ceará.....	1.557 volumes..	1.393 fardos....	1.466 volumes.
Mangabeira.....	297 »	495 volumes..	445 »
Peru.....	381 toneladas	247 toneladas	132 toneladas
Africa.....	—	710 »	725 »

ALGODÃO

Cotações extremas do algodão do Brazil e outras procedencias, nos mezes de julho a setembro de 1900:

	Julho	Agosto	Setembro
Pernambuco....	3 ⁵ / ₈ a 6 ³ / ₈	3 ⁵ / ₈ a 6 ¹ / ₈	4 ¹ / ₈ a 7 ⁵ / ₃₂
Ceará e Aracaty	5 ¹ / ₁₆ a 6 ¹ / ₁₆	5 ¹ / ₈ a 5 ³ / ₈	5 ⁵ / ₈ a 5 ¹³ / ₁₆
Parahyba.....	2 ¹ / ₈ a 6 ¹ / ₈	2 ¹ / ₈ a 6 ¹ / ₈	5 ¹ / ₈ a 7 ¹ / ₈
Rio Grande.....			6 ¹ / ₈
Maceió.....	5 ¹¹ / ₃₂ a 6 ⁸ / ₃₂	5 ¹¹ / ₃₂ a 5 ¹³ / ₃₂	4 ¹ / ₈ a 5 ¹⁵ / ₁₆
Estados Unidos (Sea Island)	4 ¹ / ₈ a 11 ¹ / ₈	2 ¹ / ₈ a 11 ¹ / ₈	3 ¹ / ₈ a 8 ⁵ / ₈
Egypto.....	2 ¹ / ₈ a 9 ¹ / ₈	2 ⁷ / ₈ a 8 ¹ / ₈	3 ¹ / ₈ a 9
Fiji (Sea Island)			10 ¹ / ₈
Tahiti.....		8 ¹ / ₈ a 8 ¹ / ₈	
Indias Occiden- taes.....	4 a 5 ⁵ / ₈	3 ³ / ₈ a	3 ³ / ₈ a 5 ¹ / ₈
Hayti.....		5	5 ³ / ₈
Peru (Rough Staple).....	3 a 8	3 ³ / ₈ a 8	4 ³ / ₈ a 8
Peru (Sea Island)	6 a 6 ¹ / ₈	6 ¹ / ₈ a 7 ¹ / ₈	4 ³ / ₈ a 9 ¹ / ₈
Africa.....		4	4 ³ / ₈ a 5 ¹ / ₈
Indias Orientaes	4 ¹ / ₈ a 5 ¹¹ / ₃₂	3 ⁹ / ₁₆ a 5 ¹³ / ₃₂	3 ⁹ / ₁₆ a 6 ¹ / ₈

Depositos de algodão de todas as procedencias no porto de Liverpool, no dia 27 de setembro de 1900 e 1899, em saccos:

	1900	1899
Americano.....	123.470	674.650
Brazil.....	1.760	—
Egypto, etc.....	29.420	27.570
Indias Occidentaes.....	11.330	27.110
Indias Orientaes.....	14.310	6.760
	180.290	736.090

Importação do algodão de todas as procedencias no porto de Liverpool, no 3º trimestre de 1900, e no periodo correspondente de 1899 em saccos:

	1900	1899
Americano.....	241.105	180.848
Brazil.....	9.605	1.046
Egypto, etc.....	39.372	49.439
Indias Occidentaes.....	19.923	16.646
Indias Orientaes.....	19.099	3.905
	329.104	251.884

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 31 de dezembro de 1900.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, Consul geral.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 15 de abril de 1901

Expediente do Sr. director:

—Ao inspector da Alfandega da Capital Federal:

N. 95—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 314, de 8 do corrente, resolveu por despacho de 12 deste mesmo mez autorizar, nos termos do § 2º do art. 2º, combinado com o art. 5º das preliminares da Tarifa em vigor, a isenção de direitos de consumo e expediente para 25 volumes contendo material destinado á Escola de Minas, vindo do Havre no vapor *Corloba*.

Dia 16

Ao inspector da Alfandega da Capital Federal:

N. 96—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, a quem foi presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 737, de 19 de novembro do anno passado, e em que Teixeira Borges & Comp., negociantes desta praça, recorrem do acto dessa inspeccão pelo qual foram multados, de accordo com o art. 49 das disposições preliminares da Tarifa em vigor, na importância de 2:000\$, pelo facto de haverem submettido a despacho nessa alfandega cinco caixas contendo *Ginger-ale*, e cinco com *Champagne* de cidra, mercadorias estas condemnadas pelo Laboratorio de Analyses por conterem acido salicylico, considerado como nocivo á saúde publica, resolveu, por despacho de 21 de março proximo findo e na conformidade do parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda em sessão de 18 de fevereiro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso visto estar a decisão recorrida dentro da alçada da repartição que a proferiu e não se verificar nenhuma das hypotheses que o justifiquem como de revista.

N. 97—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que

requereu o coronel Antonio Teixeira Saturnino Braga, resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, autorizar, nos termos do § 36 do art. 2º combinado com o art. 5º das preliminares da Tarifa em vigor, a isenção de direitos para o material constante da relação, destinado ao engenho central «Fazenda Velha», de propriedade do mesmo senhor, situada no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

N. 98—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Brito & Comp., proprietarios da usina «Mineiros», situada no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 2 deste mez, e nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com a 2ª parte do art. 5º das disposições preliminares da Tarifa em vigor, autorizar a isenção de direitos para o material constante da relação, destinado áquella usina, com exclusão, porém, de seis quartolas de oleo especial para turbinas, mencionadas na mesma relação, por não estar este producto comprehendido no § 27 do art. 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 99—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu a Companhia Usina S. João, resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, autorizar, nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das preliminares da Tarifa em vigor, a isenção de direitos para a bomba de agua de que trata a relação junta e destinada á mesma usina, situada no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

N. 100—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, exarado no officio da Directoria de Estatística Commercial, n. 75, da mesma data, resolveu autorizar-vos a permittir, independentemente da apresentação da factura consular exigida no art. 8º, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto do anno passado, o despacho livre de direitos dos objectos constantes do incluso conhecimento, importados pelo Nuncio Apostolico, para seu uso.

—Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 22—Communico-vos, para os devidos fins, que de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 20 de fevereiro ultimo, foram

depositadas neste Thesouro duas apolices da divida publica do valor nominal de 500\$ cada uma, juros de 5 % e de ns. 3.700 e 4.477, de propriedade do capitão do corpo de bombeiros Henrique Presgrave, em substituição da fiança de 1:000\$ em dinheiro por elle prestada no mesmo Thesouro, em garantia de sua responsabilidade como encarregado do material da 4ª companhia do dito corpo.

—Ao director da Casa da Moeda:

N. 13—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 21 de março ultimo, que não podendo ser autorizado o pagamento da conta de que são credores M. Lara & Comp., e a que se referem os vossos officios ns. 207, de 16 do dito mez, o 120, de 13 de fevereiro anterior, por falta de credito na verba—Casa da Moeda—do exercicio de 1900, devem os mesmos credores aguardar a solução do Congresso Nacional sobre o pedido do credito que lhe foi feito para occorrer ao pagamento das despesas classificadas naquella verba.

—Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 19—Tendo a Delegacia Fiscal em Pernambuco solicitado em officio n. 8, de 4 de março ultimo, o fornecimento de 50.000 exemplares de guias para pagamento de despachos de importação na Alfandega do mesmo Estado, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 20 do mesmo mez, que providencieis no sentido de ser feita a remessa de taes guias áquella delegacia, e bem assim da respectiva conta para os fins convenientes.

N. 20—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente mez, peço-vos providencieis no sentido de serem enviados á Delegacia Fiscal no Piahy, conforme solicitou o respectivo delegado em officio n. 11, de 18 de fevereiro findo, dirigido á Directoria das Rendas Publicas, 20 exemplares da Tarifa das Alfandegas e 50 do actual Regulamento do Sello, cuja importancia deverá ser paga pela mesma delegacia, á qual deveis enviar a respectiva conta.

N. 21—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 193, de 16 de março ultimo, resolveu, por despacho de 2 do corrente mez,

autorizar-vos a providenciar para que o coronel Vicente Antonio do Espirito Santo, lente da cadeira de direito da Escola Militar, seja contemplado na lista da distribuição annual da legislação e das decisões do Governo, entregando-se-lhe um exemplar das mesmas decisões de 1889 a 1896, unicas impressas até a presente data.

— Ao director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 26—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 3, de 21 de fevereiro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente mez, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o mesmo officio e em que o 4º escriptuario dessa repartição D. J. M. Moreira da Silva pede seja aberto concurso de segunda entrada, a que pretende submeter-se.

N. 27—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 10, de 25 de março ultimo, e no qual o 3º escriptuario dessa repartição Antonio Ferreira Pinto da Silva pede o abono de uma gratificação mensal, compensativa do excesso do trabalho que passou a ter como escriptivo do sello.

— Ao commandante do corpo de bombeiros:

N. 37 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que na Thesouraria Geral deste Thesouro foram depositadas pelo capitão desse corpo Henrique Presgrave duas apolices da divida publica, do valor nominal de 500\$ cada uma e de sua propriedade, em substituição da fiança de 1:000\$ em dinheiro por elle prestada para garantia de sua responsabilidade como encarregado do material da 4ª companhia desse mesmo corpo.

— Ao director do Serviço de Estatística:

N. 38—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 68, de 21 de março ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu approvar as nomeações que propuzestes de diversos empregados para o serviço de estatística sob a vossa direcção.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 25—Em resposta ao vosso officio n. 12, de 2 de março ultimo, encaminhando o requerimento em que a *Compagnie Française de Cables Telegraphiques* solicita isenção de direitos para o material a importar no corrente anno para o consumo de sua estação nessa Capital, declaro-vos, para os fins convenientes, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro datado de 6 do corrente mez, que, para se attender ao mesmo pallio, torna-se necessario não só que seja determinada a quantidade das pilhas electricas eapparelhos telegraphiques mencionados na relação que acompanhou o dito requerimento, conforme o disposto no art. 432, n. 1, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, como também que o certificado do engenheiro fiscal seja formulado nos termos do n. 2 do citado artigo.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 20 — Com relação ao recurso transmittido com o vosso officio n. 14, de 23 de março do anno passado, e interposto por Holderness & Salgado, do acto pelo qual mantivestes o do inspector da Alfândega desse Estado impondo ao commandante do vapor inglez *Lisbonense*, de que os recorrentes são consignatarios, a multa de 6:720\$, na razão de 20\$ por cada um dos 336 volumes, contendo borraça de produção nacional, despachados pelo Banco do Pernambuco, com destino a Liverpool, em transitio por Pernambuco pelo vapor nacional *Platina*, os quaes foram embarcados para Nova York no referido vapor *Lisbonense*, sem que para esse fim houvesse precedido novo

despacho, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido na conformidade do parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda, em sessão de 13 de novembro ultimo, resolveu tomar conhecimento do alludido recurso para ser reformada a decisão recorrida, afim de ser imposta a multa no minimo do art. 326 da Consolidação das Leis das Alfândegas.

Directoria do Contencioso

Espediente de 18 de abril de 1901

Despacho do Sr. director:

Manoel Gonçalves Tinoco, pedindo transferência da cautela n. 2.912.—Junto-se a procuração dando poderes a José Accioly Cavalcanti de Albuquerque para pedir o cumprimento do alvará de fls. 2.

RECEBEDORIA

Requerimentos despatchados

João Nascentes Pinho.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Alves Pereira da Rocha.—Idem.

Antonio José do Paula Fonseca.—Transfira-se.

José Antonio Pereira Guimarães.—Idem.

Jacinto Antonio Vieira.—Idem.

José Monteiro Gomes.—Idem.

José Custodio de Oliveira.—Inscreva-se de accordo com o valor arbitrado, rectificando-se o valor locativo.

Camillo Mourão & Comp.—Transfira-se.

Dr. Manoel Clementino do Monte.—Idem, pagando a multa de 20\$000.

Antonio de Sá Rodrigues.—Idem.

Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches.—Idem.

Thomaz George Cross.—Idem.

Commendador Estevão José da Silva.—Anullo o despacho de 30 de setembro do anno passado, na parte referente a infracção de multa, prejudicada pelo officio n. 67, de 13 do corrente, da Prefeitura do Districto Federal.

Joaquim Maria da Motta Junior.—Transfira-se.

Joaquim Maria da Motta Neto.—Idem.

Despachos sobre infracções do regulamento de imposto de consumo

José Teixeira da Costa Ventura.—Diga a parte no prazo de 15 dias.

A. Teixeira da Motta.—Idem idem.

George Maschke & Comp.—Idem idem.

A. do Amaral & Comp. (em liquidação).—Idem idem.

Abraham Jorge Couri.—Idem idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente:

Foram concedidos ao commissario de 5ª classe Alfredo Carlos da Conceição tres meses de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, fora desta Capital:

Foi prorogada por mais tres meses, na forma da lei, a licença concedida em 20 de agosto do anno passado ao fidalgo de 2ª classe Julio da Costa Ferreira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despatchados

Alferez José Rodrigues de Albuquerque, pedindo pagamento de differença de etapa e terça parte de soldo relativo aos annos de 1893 e 1894, e restituição da quantia descon-

tada de seus vencimentos a título de imposto de 2%.—Requeira separadamente, justificando suas allegações, visto nada constar officialmente.

Fernando Augusto de Paiva, alumno da Escola do Realengo, solicitando licença para tratar de negocios de seu interesse.—Em vista da informação, não pôde obter a licença pedida.

Zeferina de Carvalho Miranda, requerendo pagamento do valor de fornecimentos que diz terem sido feitos ás forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.—Procede-se a divida, nos termos do disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889. A' Direcção de Contabilidade.

Antonio de Castro Pinto, pharmaceutico adjunto do exercito, pedindo novamente a concessão de passagem para sua familia, do Estado da Bahia para o do Rio Grande do Sul.—Indefrido, por não existir disposição que autorize a concessão que pede.

Segundo sargento João Francisco de Mello, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, solicitando pagamento de differença de soldo a que se julga com direito.—Indefrido.

Pharmaceutico João Florentino Meira do Vasconcellos, requerendo que se façam experiencias no Hospital Central do Exercito com o seu preparado—Peitoral de Limão Bravo.—Compareça nesta Secretaria de Estado.

João Tristão Norberto Sobrinho, pedindo licença para se matricular na Escola Militar do Brazil.—Junto os attestados de exames. Si tiver o curso preparatorio, é preciso frequentar um anno a Escola do Realengo para depois ter matricula naquella escola.

José Antunes Dias da Silva, offerecendo á venda um nivel de Gurley.—Presentemente não ha necessidade do instrumento offerecido.

Tenente reformado Manoel Francisco da Costa, solicitando sua inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria.—Indefrido, em vista do parecer da junta medica.

Soldado Horacio Nunes da Silva, requerendo pagamento de gratificação a que se julga com direito por effeito de seu engajamento.—Passe-se titulo de divida. Ao Estado Maior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Espediente de 18 de abril de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 11:104\$125, férias do pessoal empregado em março ultimo nos trabalhos da linha auxiliar dos rios Xerem e Mantiqueira, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.105):

De 521\$500, idem idem idem idem, em reparos de proprios nacionaes, a cargo da mesma (aviso n. 1.106):

De 177\$250, idem idem idem idem, em trabalhos imprevistos a cargo da mesma (aviso n. 1.107):

De 1:215\$500, idem idem idem idem, na conservação da floresta da Tijuca, a cargo da mesma (aviso n. 1.108):

De 904\$, idem idem idem idem, na das Painceiras, a cargo da mesma (aviso n. 1.109):

De 914\$500, idem idem idem idem, na de Jacarépaguá, a cargo da mesma (aviso n. 1.110):

De 3:635\$, idem idem idem idem, em serviços concernentes ao abastecimento de agua, a cargo da mesma (aviso n. 1.111):

De 28:393\$950, idem idem idem idem, nos reparos, melhoramentos e conservação da rede de distribuição de agua, a cargo da mesma (aviso n. 1.112).

— Providenciou-se para que na Alfândega desta Capital seja recebida da companhia *Rio de Janeiro City Improvements* a quantia de 11:916\$325 de direitos de importação do material recebido como isento durante o segundo semestre do anno passado (aviso n. 1.113);

Para que seja transferida para a Delegacia de Minas Geraes a quantia de 300\$ para occorrer ao pagamento da ajuda de custo que compete ao praticante da Administração dos Correios do mesmo Estado Ataliba Pires (aviso n. 1.114);

Para que seja transferida para a do Ceará, por conta do credito aberto a este ministerio pelo decreto n. 3.833, de 19 de novembro de 1900, a de 200:000\$, afim de ser applicada á vista das requisições do engenheiro Bernardo Piquet Carneiro (aviso n. 1.115).

— Remetteram-se ao Tribunal de Contas: Cópias dos contractos que para vigorarem no corrente anno financeiro foram celebrados pela Directoria Geral dos Correios com Arons Irmãos e Monteiro Guimarães & Comp. (avisos n. 24);

Idem idem idem idem com João Guimarães (aviso n. 25);

Idem idem idem idem com Emanuel Cresta & Comp. (aviso n. 26);

Idem idem idem idem com Luiz Macedo (aviso n. 27).

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1901

Silva & Carneiro.—Compareçam na Directoria Geral de Contabilidade.

Dia 17

João Martins de Oliveira, exonerado do cargo de guarda-fio de 2.^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para continuar como contribuinte de montepio.—Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1901

Tenente-coronel honorario do exercito Francisco da Costa Gonçalves Sobrinho, pedindo ser nomeado delegado da Directoria do Estatistica no Estado do Rio de Janeiro.—Não ha vaga.

Fausto Pedreira Machado, pedindo que seja examinado por competentes o seu invento —Eixo Brasileiro sem lubrificante— cuja propriedade offerece á Nação.—Compareça nesta Directoria Geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 18 de abril de 1901

O Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que o engenheiro Cesar Augusto Borges, cuja proposta foi aceita por despacho de 12 de julho de 1900, para o arrendamento, da Estrada de Ferro Sul do Pernambuco deixou de effectuar no prazo fixado o recolhimento da caução a que allude a clausula XII do edital de 31 de março daquelle anno:

Resolve annullar para todos os effectos a concorrência aberta pelo referido edital, para o arrendamento da estrada de que se trata.

Capital Federal, 18 de abril de 1901.—*Alfredo Maia.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação — 2.^a secção—N. 87—Rio de Janeiro, 18 de abril de 1901.

No intuito de attender ás necessidades do commercio do café neste porto, resolve au-

torizar a Companhia Docas de Santos a executar os seguintes trabalhos, cuja despesa deverá ser em tempo justificada, a saber:

1.^o, substituir o calçamento de parallelipipedos dos atnaes armazens da faixa do cães por outro de concreto e soalho de taboas, de modo a poler, nesses armazens, receber em deposito café já ensacado para embarque;

2.^o, cobrir os pateos existentes entre os armazens da faixa do cães;

3.^o, construir já, na faixa do cães, no aterro ali já prompto, mais um armazem de, mais ou menos, 150 metros de comprimento;

4.^o, construir novos armazens como os existentes fora da faixa do cães, á proporção que for adquirindo terreno pelo consequente aterro, tanto na faixa do cães em direcção aos Outerinhos, como na linha do Vallongo e Allamôa, para o recebimento do café que alli tenha de ser manipulado e ensacado.

Saude e fraternidade.—*Alfredo Maia.*—Sr. engenheiro fiscal das obras do porto do Santos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 18 de abril de 1901

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação — 1.^a secção — Circular — N. 2 — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1901.

Declarando o Tribunal de Contas em officio de 21 de março ultimo que os contractos celebrados e referentes a serviços que correm por este ministerio, dos quaes se originem despesas, nenhum effeito produzirão sem o registro do mesmo tribunal, segundo a lettra b. n.2, § 2.^o, art. 2.^o do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, assim o communico, para vosso conhecimento e necessários effectos.

Saude e fraternidade.—*Alfredo Maia.*—Sr.....

Remetteu-se ao Congresso Nacional o requerimento do conferente do 2.^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim Julio Alves da Silva, solicitando um anno de licença com ordenado para tratar de sua saude.

—Em solução á consulta constante do officio n. 370, de 3 do corrente mez, relativamente á restituição da importancia do sello proporcional de dous contractos, lavrados mas não assignados pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para fornecimento de dormentes, cuja concorrência foi annullada, declarou-se á mesma directoria que, effectivamente, conforme poudora no seu citado officio, em face do disposto no art. 7.^o do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, tal importancia não póde ser restituida aos respectivos proponentes.

—Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a encomendar, conforme requisitou, o material necessario ao funcionamento de algumas machinas das officinas do Engenho de Dentro, correndo a despesa respectiva, calculada em 5:000\$, pela sub-consignação—Ferramentas, combustivel e diversos— 4.^a divisão—do vigente exercicio.

—Requisitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser este ministerio informado si já foi lavrada na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal a escriptura definitiva da cessão de uma agua-da na estação Silva Xavier, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.054, de 10 do corrente, pagamento de 2:602\$992, da folha de vencimentos dos engenheiros e auxiliares empregados durante o mez de março ultimo, nas obras de canalização dos rios Xerem e Marquês, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.059, de 12 do corrente, idem de 418\$500, da folha do pessoal extranumerario que, durante o mez de março ultimo, foi admittido na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, para o serviço de agasalho de retirantes coarenses;

N. 1.053, de 10 do corrente, idem de 2:672\$160, da folha de vencimentos que competem ao pessoal empregado em trabalhos do Jardim Botânico, durante o mez de março ultimo;

N. 1.046, de 9 do corrente, idem de 164\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos em fevereiro ultimo, á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores;

N. 1.033, de 15 do corrente, idem de 1:519\$, de fêria do pessoal empregado, durante o mez de março ultimo, em serviços concernentes ao prosseguimento da rede de distribuição e ponnas de agua obrigatória e registros de incendio, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.042, da mesma data, idem de 310\$, da folha de transporte a que foram obrigado, por exigencia do serviço, os guardas, condutores e estafetas da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez do fevereiro ultimo;

N. 1.070, de 12 do corrente, idem de 230\$ da folha do pessoal empregado, no mez de março ultimo, em diversos serviços da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos:

N. 841, de 9 do corrente, pagamento de 750\$ ao Senador pelo Estado do Maranhão Dr. Augusto O. Gomes de Castro, de ajuda de custo de vinda e volta, que lhe compete na 2.^a sessão da 4.^a legislatura do Congresso Nacional;

N. 825, de 8 do corrente, idem de 1:814\$992 da folha, relativa ao mez de março ultimo, das gratificações e salarios dos empregados do Instituto Benjamin Constant;

N. 821, da mesma data, idem de 830\$, das folhas do pessoal de fêria e ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional, em março ultimo;

N. 828, da mesma data, idem de 400\$ ao secretario da Faculdade do Medicina do Rio de Janeiro Dr. Eugenio do Espirito Santo de Menezes, para occorrer ás despesas de prompto pagamento, no corrente mez;

N. 817, da mesma data, idem de 25\$ ao porteiro do juizo seccional do Districto Federal, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, da despesa feita no mez de março ultimo, com o asseio do edificio onde funciona aquelle juizo;

N. 819, da mesma data, idem de 80\$, da folha do salario do servente da Corte de Appellação, no mez de março ultimo;

N. 782, de 1 do corrente, idem de 1:100\$ a Tolomei Benedetti & Comp., de fornecimento de gaz acetyleno á Escola Nacional de Bellas Artes, no actual exercicio;

N. 818, de 8 do corrente, idem de 350\$, da folha relativa ao mez de março ultimo, do aluguel do predio onde funciona o quartel general do commando superior da guarda nacional desta Capital.

— Ministério das Relações Exteriores—
Avisos:

N. 77, de 10 do corrente, pagamento de 198 a Macedo & Irmão, de concertos na Secretaria de Estado deste ministério:

N. 75, da mesma data, idem de 58\$500 a Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos pela referida estrada, por conta da Secretaria de Estado deste ministério:

N. 78, da mesma data, idem de 72\$800 a Western Telegraph Company, Limited, da transmissão de um telegramma.

Ministério da Fazenda — Offícios:

N. 102, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 3 do corrente, pagamento de 62\$900 de despesas de prompto pagamento feitas pelo porteiro daquelle estabelecimento, no mez de março ultimo:

N. 101, da mesma repartição, da mesma data, idem de 42\$500 a Graciano & Comp., de reactivos para este estabelecimento, no mez de março ultimo.

Requerimento do fiscal dos impostos do consumo da 13ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Damasio da Silva Marina, pagamento de 296\$366, de gratificação.

Exercícios findos — Requerimentos:

De Manoel José da Silva, procurador do 1º tenente reformado Firmino Francisco Dias, pagamento de 571\$612, de differença de quotas:

De Elvira de Araujo Velloso Tavaes, idem de 930\$, de montepio no periodo de 1 de maio de 1896 a 31 de dezembro de 1899:

De D. Francisca Joaquina Pamplona, idem de 34\$943, de montepio no periodo de 29 de outubro a 31 de dezembro de 1896:

De D. Maria Rosa Pamplona, idem de 34\$943, idem, idem:

De D. Ignez Regis Bittencourt, idem de 30\$, de descontos soffridos nos vencimentos de seu falleido marido, coronel Eduardo Moniz Bittencourt, no anno de 1899:

De Alexandre de Carvalho, pagamento de 98\$, proveniente de vencimentos de abril a maio de 1894:

De Pinto & Barros, idem de 189\$200, de fornecimentos a Repartição Geral dos Telegraphos, em 1898.

— Ministério da Guerra:

Avisos:

N. 256, de 10 do corrente, pagamento de 4:400\$ a Casemiro da Silva Pinto, de materias fornecidas para as obras da fortaleza do Imbuhy, em março ultimo:

N. 197, de 16 de março, idem de 10:961\$202 a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste ministério, no corrente exercicio:

N. 239, de 10 de março, idem de 11:702\$160 a diversos, idem, idem:

N. 234, de 29 de março, idem de 2:300\$963, a diversos, de fornecimentos a este ministério, no corrente exercicio.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

— O resultado dos exames oraes da 2ª serie medica, de hontem, 18 do corrente, foi o seguinte:

Anatomia descriptiva, histologia, chimica organica e biologica. — Approvados: Othon Drummond Furtado de Mendonça, plenamente em anatomia, unica que lhe faltava; Carlos Bernardes da Costa Pereira, plenamente em anatomia e simplesmente em histologia, unicas que lhe faltavam: Adelino da Silva Pinto, simplesmente em anatomia e histologia, unicas que lhe faltavam: Antonio Augusto Ribeiro e Joaquim José da Silva, simplesmente em anatomia.

Houve tres reprovações em histologia e uma em anatomia.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hoje foi o seguinte:

Curso geral — Calculo, regulamento de 1896—Approvado plenamente, Luiz Caetano de Oliveira.

Curso de engenharia civil—Estradas—Approvados simplesmente, Miguel Furtado Baccellar, Annibal da Costa Pereira e João Luiz Ferreira.

Curso de sciencias physicas e naturaes—Biologia industrial—Approvados plenamente, Olavo Franca e Estanislao Luiz Bousquet.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquitos:

Hoje:

Pelo *Itapacy*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Rosca*, para Macão, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para

o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 horas.

Pelo *Japurá*, para Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *British Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Syracusa*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 horas.

Pelo *Aquitaine*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Amanhã:

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Aymoré*, para Santos e mais portos intermediarios do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 17 de abril de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		oão		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.9	23.8	18.7	86	1.5	NW	0.9	CK. KN.			
4 h. m....	755.9	23.2	19.1	91	4.0	NW	1.0	CK. KN.			
7 h. m....	756.4	23.0	18.5	89	3.6	W	0.5	C. CK. nev.			
10 h. m....	758.0	26.2	20.1	80	1.0	NE	0.8	CK			
1 h. t....	757.3	25.8	18.6	75	1.0	E	0.9	KN			
4 h. t....	756.9	24.4	18.7	78	7.1	SSE	0.9	KN			
7 h. t....	758.0	23.5	18.6	86	12.5	SSE	1.0	CK. KN			
10 h. n....	759.3	23.4	18.8	88	10.0	SSE	1.0	CK. KN			
Médios.....	757.21	24.16	18.89	84.1	5.1	—	0.9	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 27.1, minimo 7 h. manhã, 22.3.—Ozone 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 2.

Evaporação em 24 horas, 1.6.

Chuva cahida: ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.

Horas de insolação (heliographo) 2 h. 33.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima— Rosumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 17 de abril de 1901 (quarta-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	756.01	23.4	19.96	99.0	SSW	—	—	—
6 a.....	756.26	22.5	18.84	93.0	WNW	Encoberto	..	10
9 a.....	757.76	25.1	19.78	83.0	E	Sombrio	KC. K. KN	9
1/2 d.....	757.79	26.4	19.75	77.9	ESE	Incerto	KC. KN. N. K	9
3 p.....	757.04	26.8	20.45	78.0	SSW	Incerto	NK. N. KC. K	9
6 p.....	757.96	23.7	19.52	90.0	SSE	Incerto	N	10
9 p.....	759.25	23.4	18.80	88.0	SE	Incerto	..	10
1/2 n.....	759.25	23.4	18.80	88.0	ESE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 26° 7
 « » á sombra..... 26° 9
 « » minima..... 22° 5
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 1m/m.8
 Chuva em 24 horas..... Inapreciavel
 Duração do brilho solar..... 4h.62

Occurencias

Chuvejou pela madrugada. Cahiram ligeiros chuviscos ás 3 h. p. e ás 6 h. p.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Araçajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	755m/m.89	758m/m.84	763m/m.44
Temperatura do ar.....	29° 2	28° 7	16° 5
Tensão do vapor.....	21m/m.16	21m/m.66	11m/m.80
Humidade relativa.....	73% 0	74% 0	84% 0
Direcção do vento.....	E	SE	Calma
Estado da atmosfera.....	Incerto	Bom	Claro
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto	Limpo
Estado do mar.....	Pequenas vagas	Chão	Vagas

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 10' 42" NW

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9h,07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Encoberto	Ameaçador	Nevoeiro	ESE	Bafagem	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro alto	—	Calma	—	Encoberto
Fortaleza.....	Quasi encob.	Sombrio	—	SE	Regular	Peq. vagas	Variavel
Natal.....	Encoberto	Mão	Aguaceiros	S	Muito fresco	Grandes vagas	Mão
Parahyba.....	Meio encoberto	Incerto	Aguaceiros	ENE	Fraco	—	Incerto
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	E	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Maceió.....	Meio encoberto	Mão	—	SE	Muito fraco	Chão	Variavel
Araçajú.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Regular	Chão	Bom
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	—	Calma	Espelhado	Claro
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Quasi limpo	Incerto	Nevo. tenue alto	NE	Fraco	—	Mão
Paranaguá.....	Encoberto	Incerto	—	WSW	Bafagem	—	Variavel
Florianopolis.....	Quasi encob.	Bom	—	—	Calma	—	Mão
Rio Grande.....	Limpo	Claro	—	—	Calma	Vagas	Bom
Itaqui.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fraco	—	Bom

Occurencias

Na tarde antecedente, em Santos, cahiram pesados aguaceiros acompanhados de vento WSW.

Obituário — Sepultaram-se no dia 16 de abril 49 pessoas, fallecidas de :

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	1
Outras causas.....	47
	—
	49
Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	14
	—
	49
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	22
	—
	49
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	19
	—
	49
Indigentes.....	14

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 17 de abril de 1901.....	2.999:384\$437
Idem do dia 18:	
Em papel.....	180:226\$738
Em ouro.....	51:380\$637
	237:607\$375
	3.236:991\$812
Em igual periodo de 1900...	2.590.792\$308
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 17 de abril de 1901.....	1.038:354\$917
Idem do dia 18.....	45:928\$883
	1.084:283\$800
Em igual periodo de 1900...	1.097:522\$522

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 1.928, appellant, Humphreys Grells Hill e Thomas Crump Lindolp, testamentario e herdeiro de José Bernardino Teixeira : appellados, Geraldo Teixeira Coelho e outros, terá lugar na sessão da Camara Civil do dia 22 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 18 de abril de 1901. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje os seguintes Srs.:

PROVA ORAL

1ª serie pharmaceutica

(A's 11 horas)

1. Idefonso de Moura e Silva.
2. Evarista Gonçalves Pereira do Sá Peixoto.
3. Theodorico Teixeira da Silva e Souza.
4. Antonio Murtinho de Souza Nobre.
5. Ugozinho Pontado.
6. Hildegardo de Noronha.

Turma suplementar

Francisco Augusto Monteiro de Barros.
Bento Dinard de Araujo.
Paschoal de Moraes.
Alberto do Rego Lopes.

Manoel José Capellati.
José Cavalcanti Vieira.

PROVA ESCRITA

2ª serie de habilitação de médicos estrangeiros

(A's 11 horas)

Arthur Mayrick Jones.
George Naurman.
Nicolau Zampano.

PRATICO E ORAL

1ª serie de obstetricia e 1ª de habilitação de parteiras estrangeiras

(A's 11 horas)

Emilia Habeama.
Babete Golker.
Anna Ardovino.
Ada Fungli.

EXAME ORAL

2ª serie medica

(A's 11 horas, ultima chamada)

Francisco Alves Castilho.
João Pinto Rebello Pestana.
Augusto Xavier Oliveira de Menezes.
Joaquim Castello Branco.
José Alvos Valença.
Antonio Martins de Araujo Silva.

EXAME PRATICO

3ª serie medica

(A's 11 horas)

Raul Barbosa Gonçalves Penna.
José Teixeira Lima.
Raul Manso Sayão.
Antonio Reis.
Antonio Vieira Marcondes.
Secretaria da Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1901. — O secretario, *Dr. E. de Menezes*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sexta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes Srs.:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Desenho de hydraulica

Jeronymo Emiliano Silva.

Exercícios praticos de estradas

João Luiz Ferreira.

CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES

Desenho geologico e de machinas agricolas

Augusto Bernacchi.
Julio Oscar de Novais Carvalho.
Olavo França.

Nota. — A's 11 horas da manhã dar-se-ha ponto para a prova graphica de desenho de hydraulica ao Sr. Augusto de Brito Belford Roxo e de desenho geologico e de machinas agricolas ao Sr. Estanislau Luiz Bousquet.

Secretaria da Escola Polytechnica, 18 de abril de 1901. — *Souza Ferreira*, secretario.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que tendo-se extraviado sete apolices geracs de juro antigo 6 % a hoje 5 % a papel, a saber : cinco do valor de 1:000\$ ns. 35.172, 40.813 e 40.814 da emissão de 1851, 51.656 e 51.657 da de 1861 ; e duas do valor de 500\$ ns. 2.396 e 2.397, emitidas em 1868, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de abril de 1901. — O inspector interino, *Manoel Alves da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Campana*, procedente do Havre entrado em 28 de março de 1901. — Manifesto n. 200.

Trapiche Carvalhaes — SAC : 1 caixa n. 598, avariada.

Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 14 de março de 1901. — Manifesto n. 169.

Trapiche Carvalhaes — SGC — EE : 1 caixa n. 2.541, avariada.

Barca ingleza *Lancashire*, procedente de Nova York, entrada em 27 de março de 1901. — Manifesto n. 196.

Trapiche Carvalhaes — Q : 500 caixas sem numero, avariadas.

CPC : idem, idem, idem.

SAC : idem, idem, idem.

Barca americana *I. H. Ingersoll*, procedente de Nova York entrada em 15 de março de 1901. — Manifesto n. 177.

Trapiche Carvalhaes — CPC : 1.000 caixas sem numero, avariadas.

Idem : idem, idem, idem.

Idem : idem, idem, idem.

Idem : idem, idem, idem.

Idem : idem, idem, idem.

Idem : 100 idem, idem.

Idem : 4 ditos idem, idem

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de abril de 1901. — Manifesto n. 235.

Trapiche Dias da Cruz — L : 1 lata sem numero, vassado.

Idem : 1 dita, idem, idem.

L : 1 dita idem, idem.

Armazem n. 4 — MG : 1 caixa n. 4.512, repregada.

Idem : 1 dita n. 4.519, idem.

Armazem n. 4 — AA : 1 caixa n. 1.933, avariada.

ED : 1 dita n. 1.302, idem.

SM — RW : 1 dita n. 4.172, idem.

PC — K : 1 dita n. 3.862, idem.

CPC : 1 dita n. 4.51, idem.

ED : 1 dita n. 1.301, repregada.

OABC — O : 1 dita n. 4.289, idem.

Vapor italiano *Piemonte*, procedente de Genova, entrado em 11 de abril de 1901. — Manifesto n. 241 :

Armazem n. 3 — AG : 3 cestas sem numero, repregadas.

FRC : 1 caixa n. 6.072, idem.

Indo : 1 fardo n. 12.671, avariado.

LABC : 2 caixas ns. 32 e 1.025, repregadas.

Idem : 2 barris ns. 853 e 900, vassios.

Idem : 3 ditos ns. 1, 5 e 919, idem.

PC — G : 2 caixas ns. 5.120 e 5.122, avariadas.

VDL — W : 1 barril n. 103, vassio.

Idem : 1 dito n. 146, idem.

Vapor allemão *Trior*, procedente de Bremen, entrado em 11 de abril de 1901. — Manifesto n. 240 :

Armazem da Estiva — RGC — V : 1 caixa n. 289, repregada.

CGF : 1 dita n. 59, idem.

Idem : 5 balas sem numero, desmanchadas.

Cunha Claudino : 1 caixas ns. 8.568 e 8.569, repregadas.

Japoneza : 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 12 — S : 1 dita n. 3.744, idem.

425 : 2 ditos ns. 849 e 850, idem.

AFC : 1 dita n. 5, idem.

CV : 2 ditos ns. 4.251 e 4.253, idem.

Idem : 1 dita n. 4.254, idem.

Armazem n. 12 — DCC : 1 dita n. 8.892, repregada.

EMC : 1 dita n. 642, idem.

HSC : 1 dita n. 748, idem.

HC | M: 1 dita n. 2.718, idem.
Idem : 1 dita n. 2.719, idem.
Idem : 1 dita n. 3.717, idem, idem.
JSF: 1 dita n. 61, idem.
JJGC : 1 dita n. 2, avariada.
MC : 1 dita n. 6.597, repregada e avariada.

Onvidor : 1 dita n. 649, idem, idem.
OGB: 1 dita sem numero, idem.
SPC—S: 1 dita n. 5.050, idem.
SAS: 2 ditas ns. 1, 7, idem.
B—S: 1 dita n. 3.748, idem.
Idem : 1 dita n. 3.749, idem.
Vapor inglez *Wordsworth*, procedente de Nova York, entrado em 9 de abril de 1901 — Manifesto n. 234.

Armazem n. 14—C: 2 caixas ns. 228, 48, repregadas.

FGC: 1 dita n. 301, idem.
HSC 1 dita n. 731, idem.
CFC: 1 dita n. 395, idem.
Idem : 1 dita n. 396, idem.
JR—CC: 3 ditas ns. 13, 24, 40, idem.
JM: 2 ditas ns. 435, sem numero, idem.
Idem : 2 ditas ns. 1.456, 2.213, idem.
KF—C—Rio: 2 ditas ns. 19, 40, idem.
Drogaria Berrini : 1 dita n. 132, idem.
MG : 1 dita n. 9, idem.
S: 1 dita n. 4.051, idem.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de abril de 1901. — Manifesto n. 335.

Armazem n. 4 — M—G : 1 caixa n. 4.501, avariada.

Idem : 1 dita n. 4.507, avariada e repregada.

Idem : 1 dita n. 4.517, avariada.
Idem : 1 dita n. 4.516, idem.
Idem : 1 dita n. 4.487, idem.
Idem : 1 dita n. 4.490, idem.

Vapor allemã *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de abril de 1901. — Manifesto n. 243.

Armazem das Amostras — Brazilian Bank : 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem : 1 dita idem, idem.
J. R. Roth : 1 pacote idem, roto.

Armazem das Bagagens — Manoel de Silva Pavão : 1 bahu idem, aberto.

JS : 1 caixa idem, aberta.
Emilio Vianna : 1 mala idem, idem.

Barca americana *Ingersoll*, procedente de Nova York, entrada em 18 de março de 1901. — Manifesto n. 177.

Trapiche Carvalhaes — MP—RJ : 50 caixas sem numero, avariadas.

Idem : 8 ditas idem, idem.
Rainho—RJ : 80 ditas idem, idem.

Idem : 3 ditas idem, idem.
CPC : 200 ditas idem, idem.

Idem : 200 ditas idem, idem.
Idem : 200 ditas idem, idem.

Idem : 200 ditas idem, idem.
Idem : 200 ditas idem, idem.

Idem : 200 ditas idem, idem.
Idem : 100 ditas idem, idem.

Idem : 30 ditas idem, idem.
Idem : 20 ditas idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1901. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajulante.

EDITAL DE PRAÇA N. 17 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem n. 9, no dia 25 de abril, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Lote n. 1

LMC—A: 1 caixa contendo 12 garrafas com vinho, não especificado, de mais de 14 grãos até 24 grãos, pesando bruto 16 kilos.

CMC: 1 caixa com igual numero de garrafas da mesma mercadoria, com igual peso, vindas do Havre no vapor francez *California*, descarregada em 22 de janeiro de 1900.

Lote n. 2

CE: 20 caixas contendo cravos para ferrar animais, pesando bruto 850 kilos.

BHS—H—15: 1 dita contendo garrafas de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando 90 kilos.

Sem marca: 1 dita, contendo 90 kilos de garrafas vazias, de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Idem : 2 ditas, contendo 180 kilos da mesma mercadoria.

F do A: 12 caixas ns. 3.690, 3.692/5, 3.697, 3.682/3, 3.685/7 e 3.700, contendo frascos de vidro ordinario branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto 3.300 kilos.

Lote n. 3

CFB : 17 caixas ns. 1, 2, 4, 18, 15 e 17 a/b, contendo 924 kilos de colla não especificada.

Idem : 1 caixa n. 16 contendo 45 kilos da mesma mercadoria.

WKN : 1 caixa n. 11.696, contendo isoladores de louça com braço de ferro para installações electricas, pesando liquido 110 kilos.

Lote n. 4

HSC—A: 11 caixas ns. 1, 6, 8, 9, 11, 12 e 14, contendo papel para escrever, pesando bruto 1.784 kilos.

S : 12 rolos com palitos para phosphoros, pesando bruto 344 kilos.

Lote n. 5

TBC : 15 caixas contendo manteiga de leite, pesando bruto 355 kilos.

Lote n. 6

FBC: 1 caixa n. 4.696, contendo livros impressos, pesando bruto 25 kilos.

Lote n. 7

Sem marca : 6 fardos de lupulo, pesando 492 kilos.

Lote n. 8

Idem : 3 fardos (dosmanchados) de papelão, pesando bruto 1.083 kilos.

Lote n. 9

CFB : 2 saccos de farinha de batata, pesando bruto 196 kilos.

Lote n. 10

JA: 1 caixa n. 6, contendo tecidos de seda com mescla de algodão, pesando liquido 28 kilos.

Lote n. 11

CAC: 8 caixas ns. 60 1/8, contendo frascos de vidro ordinario de côr, com rolha e bocca esmerilhada, pesando bruto 1.000 kilos.

CBC : 1 caixa n. 1.271, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 5 kilos.

Lote n. 12

TA : 1 caixa n. 1.289, contendo suspensorios de tecido de algodão e borracha, pesando 30.600 grammas.

Lote n. 13

CAC : 1 caixa n. 18, contendo 4 kilos de obras de folha de Flandres simples: 5 kilos de peças de louça n. 5, de qualquer forma ou feitio; 5 kilos de obras não classificadas de ferro esmaltado.

CGC : 1 caixa n. 18/2, contendo 48 kilos de vidros de côr (ordinario), com rolha e bocca esmerilhada.

CM : 1 caixa n. 5.457, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 87 kilos, e papelão não especificado, pesando bruto 76 kilos.

Lote n. 14

EM : 13 caixas ns. 32/7, 39/41, 43, 45 e 48/9, contendo chlorureto de cal, pesando bruto 650 kilos.

Lote n. 15

HBC—AP : 1 caixa, contendo tres duzias e meia de camisas lisas de algodão; duas duzias e meia de camisas de algodão bordadas.

Lote n. 16

SB : 1 caixa n. 2.305, contendo duzentos e sotenta pares de sapatos de couro, de mais de 22-centimetros de comprimento.

Lote n. 17

CFB : 25 barricas ns. 50 62 e 63 74, contendo chlorato de potassio em pó, pesando mil e duzentos kilos.

Lote n. 18

Idem : 20 barricas ns. 28 47, contendo farinha de centio, pesando 820 kilos.

Lote n. 19

LSG: 1 fardo n. 431, de papelão não especificado, pesando 300 kilos.

M: 14 fardos de esteiras para ferrar soalhos, pesando bruto 537 kilos.

F: 15 caixas, contendo palitos para phosphoros, pesando 1.900 kilos.

Lote n. 20

ATC: 20 caixas contendo 168 garrafas de bitter, pesando bruto 168 kilos.

Lote n. 21

Cruzeiro S. Paulo: 1 caixa n. 17.612, contendo frascos de vidro ordinario, de côr, com rolha e bocca esmerilhada, pesando 100 kilos.

F: 21 caixas contendo palitos para phosphoros, pesando bruto 2.700 kilos.

Lote n. 22

A—B: 1 caixa n. 7, contendo fructas em conserva de calda, pesando bruto 11 kilos; sardinhas em conserva de qualquer modo preparadas, pesando 13 kilos.

Lote n. 23

GNC: 1 caixa n. 1.489, contendo 100 kilos de parafina em massa.

ESC—A: 16 caixas contendo 280 kilos de garrafas de vidro ordinario, escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, vazias.

Idem : 460 garrafas vazias de vidro escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando 368 kilos.

Lote n. 24

CGC: 1 caixa n. 2.102, contendo 17 duzias de thermometros communs de metal. 10 kilos de seringas de vidro; 11 kilos de seringas de borracha; peças avulsas de borracha, pesando 4 kilos e 300 grammas; 24 kilos de tubo de borracha; pincois de metal para garganta, pesando 2 kilos e 900 grammas; 20 duzias de bicos para mamadeira; 82 kilos de caixinhas de papelão para botica; 1 kilo e 100 grammas de encardado para golpes.

CGC: 1 caixa n. 2.103, com obras de folha de Flandres pintadas, não classificadas, pesando bruto 28 kilos.

Idem : 1 caixa n. 2.105, contendo obras de folha de Flandres pintadas, pesando bruto 14 kilos; papelão não especificado, pesando bruto 16 kilos.

Idem : 1 caixa n. 2.106, contendo 9 kilos de rolhas de cortiça.

Idem : 1 dita n. 50, contendo 30 kilos de caixinhas de madeira ordinaria para pharmacia.

Idem : 1 dita n. 18/1, contendo 36 kilos de vidros vazios, brancos, ordinarios, com rolha e bocca esmerilhadas.

JR : 1 dita n. 7.616, contendo 21 kilos de rolhas de cortiça.

RFIC : 1 barrica n. 49, com 70 kilos de cevada em grão.

Lote n. 25

AMMC: 1 caixa n. 8.743, contendo 251 kilos de papel marroquinado para encadernação.

CGC: 1 dita n. 2.104, contendo 11 kilos de tubos de borracha (peças avulsas de borracha), pesando 6 kilos; obras de ferro não especificadas, pesando bruto 920 grammas;

7 kilos e meio de obreias de massa de farinha de trigo.

Lote n. 26

JR: 1 caixa n. 47, contendo 18 kilos de caixinhas de madeira ordinaria para botica.

Idem: 1 dita n. 48/1, contendo 27 kilos de vidros ordinarios de cor, com rolha e bocca esmerilhada.

Lote n. 27

RJ: 1 caixa n. 233, contendo 18 kilos de rotoz de seda em carreteis; caixas de papelão semelhantes as de perfumarias, pesando bruto 3 kilos.

CSC—K: 1 dita n. 2.308, contendo 400 grammas de grega, de seda.

Lote n. 28

HM: 4 malas ns. 1/4, contendo roupa usada e objectos de uso, tambem usados, entre os quaos alguns, muito poucos de ouro.

Lote n. 29

JR: 1 caixa n. 7.615, contendo oito kilos de gase com substancia antiseptica; 38 kilos de algodão com substancia antiseptica; 34 kilos de caixinhas vasias de papelão para botica.

JR: 1 caixa n. 7.617, contendo 53 kilos de caixinhas vasias de papellão para pharmacia.

Lote n. 30

NC: 1 caixa n. 1.239, contendo 27 kilos de brinquedos não especificados.

JR: 1 caixa n. 48/2, contendo 100 kilos de vidros vasios ordinarios, com rolha e com bocca esmerilhada.

Lote n. 31

PBC: 1 caixa n. 9.286 com 114 kilos de folhinhas de mais de uma cor.

Lote n. 32

CGC: 1 caixa n. 2.101 com sete kilos de ro-lhas de cortiça; 176 kilos de potes de louça n. 4; vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Tucuman*, descarregados em janeiro de 1900.

Lote n. 33

Diversas marcas: 85 barris e uma caixa vasios.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo desta um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo, a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Directoria das Rendas Publicas

ARRENDAMENTO DO PROPRIO NACIONAL Á RUA DA ALEGRIA N. 30, OUTRORA 16, ANTIGA FABRICA DE FERRO GALVANIZADO

Pela Directoria das Rendas Publicas se faz publico que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente, resolvido arrendar pelo prazo de quatro annos o proprio nacional á rua da Alegria n. 30, outrora 16, antiga Fabrica de Ferro Galvanizado, são convidados os pretendentes ao dito arrendamento a apresentar suas propostas, em carta fechada, dentro de 30 dias, contados da data infra, e sob as condições seguintes:

1ª, o prazo do arrendamento será de quatro annos, contados da data da assignatura do contracto, mediante aluguel mensal, pago por trimestres adiantados, até o dia 8 de cada mez em que começar o mesmo trimestre;

2ª, o arrendatario fará os concertos e reparos de que carecer o dito proprio nacional, conservando-o em bom estado e assim o entregando ao Governo, quando findar o contracto;

3ª, o proprio nacional arrendado não poderá ser destinado para fins que o ponham em perigo ou que possam damnificá-lo;

4ª, o arrendatario não poderá fazer alterações no proprio nacional, nem bemfeitorias, salvo com previa licença do Ministerio da Fazenda, não tendo, porém, direito a indemnisação alguma, na hypothese de taes bemfeitorias;

5ª, o arrendatario segurará, á sua custa, o referido proprio, pelo preço que fôr estipulado pelo engenheiro zelador dos proprios nacionaes, contra os riscos de incendios devendo exhibir nesta directoria, e nas épocas devidas, a competente apolice do dito seguro;

6ª, o arrendatario prestará a fiança, que lhe for arbitrada, em garantia do fiel cumprimento do contracto;

7ª, a falta no cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, que houver de assignar, importará na rescisão respectiva.

As propostas serão abertas ás 2 horas da tarde do dia immediato ao em que se findar o já mencionado prazo de 30 dias, na sala da Sub-directoria desta repartição.

Directoria das Rendas Publicas, 29 de março de 1901.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Dr. José Jayme Emilio de Miranda, na qualidade de curador dos bens de defuntos e ausentes, na 2ª pretoria em que funcionou, para allegar, no prazo de 30 dias, o que for a bem da seu direito sobre a importancia de 56:992\$977, em dinheiro e apolices, e mais 20 moedas de ouro, a que se eleva o alcance verificado na apuração de suas contas, relativamente a dous espolios confiados á sua guarda, accrescido o dito alcance dos juros de 9 % da mora, que lhe serão contados, na forma da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848.

Para o fim de ser notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, de conformidade com a 2ª parte do art. 195, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, deverá o responsavel declarar o seu domicilio ou constituir procurador na sede deste tribunal, sob pena de ser considerado revel.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 1 de abril de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Imprensa Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 25 do corrente, se acham abertas, na secretaria deste estabelecimento, as inscrições para o concurso a que se tem de proceder para o preenchimento de dez lugares de supplentes extranumerarios da revisão do *Diario Official*, durante os trabalhos do Congresso na sessão do corrente anno.

O concurso realizar-se-ha segunda-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala da Revisão do *Diario Official*, e versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez e pratica de revisão de provas.

Imprensa Nacional, 9 de abril de 1901.—Servindo de chefe, o 1º escriptuario *Jodo Antonio de Queiroga Rosa*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue no dia 20 do costuras corrente, ás senhoras matriculadas de ns. 126 a 135.

Commissariado Geral da Armada, 18 de abril de 1901.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA OBRAS, REPAROS E PINTURA A FAZEREM-SE EM DEPENDENCIAS DO RESERVATORIO DA REUNIÃO, EM JACARÉ-PAGUA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 22 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para a construcção de um accrescimento ou dependencia do Reservatorio da Reunião, em Jacaré-paguá, a fim de servir de residencia ao respectivo guarda, reparos do pavilhão de manobras e pintura do grajil do mesmo reservatorio, trabalhos especificados no respectivo orçamento que, com as condições para o contracto, podem ser examinados na 2ª divisão desta inspecção, á Praça da Republica n. 103.

Os proponentes mencionarão, sem rasuras, sem emendas e por extenso, a importancia exacta pela qual se propõem a executar englobadamente essas obras, e as propostas, que devem ser estampilhadas, datadas, assignadas e apresentadas no dia e hora acima designados, serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas em presença dos concurrentes.

Nenhuma proposta será recebida depois de aberta a concorrência. Para garantia da apresentação da proposta, cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, a quantia de 679\$100, correspondente a 10 % da quantia de 6.791\$051, em que foram orçadas essas obras, e o que for proferido deverá assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que lhe for dirigido para tal fim, perdendo o direito, si o não fizer, áquelle deposito que ficará, depois da assignatura do contracto, servindo de caução para o fiel cumprimento das suas clausulas.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 13 de abril de 1901.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

De citação com o prazo de 10 dias aos credores de Fernandes & Viegas, successores Fernandes, Viegas & Comp., para dentro daquelle prazo, que correrá em cartório, na forma do art. 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre o pedido de homologação da concordata feita pelo mesmo com seus credores

O Dr. Ataulpho Napolé de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como por parte de Fernandes & Viegas foi dirigida ao Dr. presidente desta Camara Commercial e a mim distribuída a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. Fernandes & Viegas, successores de Fernandes, Viegas & Comp., com a sua firma registrada na Junta Commercial, segundo mostra a certidão da Junta Commercial, sem titulo protestado até, a presente data, tendo feito accordo extra-judicial com seus credores, representantes de mais de 3/4 da totalidade do passivo social, como se evidencia do documento junto, vem ora requerer a V. Ex. que se digne designar juiz certo desta M. M. Camara Commercial perante o qual os supplicantes requieram, como de facto requerem, a homologação da supra mencionada concordata extra-judicial, sendo preenchidas as formalidades legais dos arts. 120 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Nestes termos E. E. deferimento. Rio, 16 de abril de 1901. — O advogado, João Gonçalves Pedreira Ferreira. (Estava solado). Despacho ao Sr. Dr. Ataulpho. Rio, 17 de abril de 1901. — T. Torres. Despacho: D. A. Proceda-se na forma legal. Rio, 17 de abril de 1901. — Ataulpho. Distribuição: D. A. Penna, em 17 de abril de 1901. — No impedimento do distribuidor, F. A. Martins. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores de Fernandes & Viegas, successores de Fernandes, Viegas & Comp., para dentro do prazo de 10 dias que correrá em cartório, na forma do art. 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre o pedido de homologação da concordata feita pelos mesmos com seus credores. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que do assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 de abril de 1901. Eu João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, escrevi, o subscrevi. — Ataulpho Napolé de Paiva.

Segunda Pretoria

De 20 dias

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual é réu Paulino Vicente de Miranda, tem de ser processado como incurso no art. 303 doCodigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão do não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiença deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas; e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o pre-

sente edital, que será afixado no logar do costume. Segunda Pretoria. Capital Federal, 17 de abril de 1901. E eu, José Candido do Barros, escrevi, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 11/32	12 19/64
» Pariz.....	\$772	\$775
» Hamburgo.....	\$954	\$957
» Italia.....	—	\$717
» Portugal.....	—	312
» Nova York	—	4\$020

Vales de ouro nacional,
por 1\$000..... 2\$225

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções), port.....	620\$000
Ditas de 3 % (inscripções), nom.	620\$000
Ditas geraes de 5 %, cautela....	725\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %...	754\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	734\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	750\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	882\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	120\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	125\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil....	50\$250
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	70\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos de São Paulo.....	74\$500
Dita S. Christovão.....	100\$000

Debentures

Debs. da União Sorocabana e Itiuna, 1ª serie.....	43\$250
Ditas Jardim Botânico, 8 %....	190\$000

Capital Federal, 18 de abril de 1901. — José Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de:

Londres, 18 de abril de 1901, á 1 hora e 40 minutos:

Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %.
Dita de desconto na mercado, 3 3/8 %.
Cheques s/ Pariz, 25,17 1/2.
Consolidados inglezes, 95 1/2 %.
Apolices de 1879, 71 %.
Ditas externas de 1888, 72 %, subiram 1 ponto.
Ditas idem de 1889, 67 %.
Ditas idem de 1895, 80 %, subiram 1 ponto.
Funding Loan, 94 %, subiram 1 1/2 ponto.
Oeste de Minas, 78 1/2 %, subiram 1 ponto.

Tendo o Sr. Selim Castello requerido o levantamento da sua fiança do cargo do corretor de fundos publicos, a Camara Syndical chama os interessados que tenham reclamações a fazer, relativas a transacções

em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem fazer valer seus direitos dentro do prazo de 30 dias, findos os quaes e de conformidade com o edital que foi publicado na Bolsa, expedirá esta Camara a requisitoria para o levantamento da fiança.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de março de 1901. — J. Claudio da Silva, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.284 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo systema de placas indicadores. Invenção de Manoel José Vaz da Motta, morador nesta Capital

As grandes difficuldades em que se encontram as pessoas que não conhecem os nomes das ruas das cidades e muito especialmente durante a noite, me fizeram imaginar um novo systema de placas indicadores o que faz objecto do presente pedido de privilegio.

Consiste a minha invenção em um aparelho do ferro ou qualquer outro metal apropriado, com clichés de vidro ou qualquer outra materia transparente, afim de tornar luminosos os nomes e direcções das ruas e praças, aproveitando as margens das placas para todas as sortes de annuncios industriaes e commerciaes.

Este aparelho deverá ser collocado em todas as esquinas das ruas, praças, largos, jardins, etc., e será illuminado internamente por meio de qualquer especie de luz, como, por exemplo, kerozene, gaz carbonico ou incandescente ou luz electrica.

Durante o dia as placas apresentarão o mesmo aspecto que as actuaes, pois que seu fundo pintado em azul escuro com as letras das ruas ou praças em branco, sobresahirão do mesmo modo que as existentes, com a differença de que á noite a transparencia do material empregado deixará as letras em claro, isto é, illuminadas pela luz interna.

As dimensões deste appaarelho poderão variar, segundo as necessidades exigidas, nos logares onde devem ser collocados.

Nos desenhos annexos a fig. 1 representa a vista interior de uma caixa, e que deixa bem comprehender a construcção do appaarelho.

A, são as dobradiças servindo de corre-dias para segurar os clichés de vidro B.

B, clichés do vidro ou qualquer outro material transparente, moveiçes, com annuncios impressos ou gravados ou mesmo estampados com cores claras, para serem transparentes, emquanto que o espaço entre as letras serão pintados de azul muito escuro para não deixar passar a luz.

BB, clichés como os outros tendo o nome da rua, praça, etc., com a differença que as letras serão pintadas de branco, afim de poderem distinguir-se dos annuncios que não poderão ser desta cor.

C, direcção para os vehiculos.

D, cantoneiras do ferro, para reforçar a caixa.

A fig. 2 representa a frente da placa de ferro ou qualquer outro metal apropriado, com fundo azul, tendo todos os clichés em seus logares.

A fig. 3 representa a mesma placa com os clichés fóra de seus logares, marcando-se por meio de flechas as direcções para a sua sahida, estando o logar da rua vazio.

Estas placas são preparadas para tambem se marcar as horas, datas, e si for necessario para dar aviso de incendio e para tambem serem numeradas as ruas, como por exemplo, as da cidade de Nova York.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção :

1.º, em um novo systema de placas indicadoras consistindo em um appaarelho de ferro, ou qualquer outro metal com clichés de vidro ou qualquer outro material transparente, afim de tomar luminosos os nomes das ruas, praças, etc., de uma cidade, durante a noite, como substancialmente descripto acima e como representa o desenho annexo :

2.º, neste appaarelho acima indicado, o emprego de qualquer sorte de annuncios commerciaes ou industriaes, pintados, impressos ou estampados em clichés, como acima indicado para o fim e como substancialmente descripto neste relatorio.

Capital Federal, 30 de janeiro de 1901.—
Miguel José Vaz da Motta.

N. 3.290 — Relatorio descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos em toda a Republica dos Estados Unidos do Brazil para o appaarelho denominado — Alavanca Motora — descoberto por Arthur da Costa Lima, machinista, brasileiro e residente nesta Capital

O appaarelho — Alavanca Motora — em stante do desenho junto demonstra que tem por fim utilizar-se a sua força em diversos appaarehos como sejam bombas e outros que possam utilizar-se desta força motora, podendo trabalhar sem depender de gasto algum, conforme o appaarelho.

Achando-se a alavanca com os extremos no ponto primitivo para o seu movimento, segundo o ponto de apoio, recebendo deminuta força ou peso no extremo em que esta superior dará força dupla, tripla, quadrupla e assim por diante.

A fig. n. 1, que está sobre o ponto de apoio B, compõe-se do peso A, que está no extremo H, para elevar ao ponto superior o extremo I, onde se acha collocada a caixa D, munida da competente valvula de escapeção e de uma chave para abrir a torneira fig. n. 2. Esta torneira dá passagem á quantidade do liquido calculado com o peso movel C, este liquido que serve de peso ao extremo I, eleva-o em movimento pela corredice fig. n. 3, que tem no extremo inferior uma chave para abrir a valvula da caixa D; vasia esta, volta o extremo I ao ponto primitivo e assim vai continuando o seu funcionamento.

A fig. n. 4 é o deposito do liquido, onde se acha ligada a fig. n. 2.

A fig. n. 5 mostra o interior da fig. n. 4 com a competente boia.

A fig. n. 6 demonstra que é um dos appaarehos que pode funcionar peso no engate E, da fig. n. 1.

A descripção metrica, que vai no desenho annexo, não é firme : pois, estes appaarehos poderão ser feitos de qualquer tamanho, segundo a força que for preciso.

Em resumo: São pontos característicos desta invenção:

1.º Um appaarelho denominado «Alavanca Motora» que, utilizando-se de peso ou força deminuta, dará força dupla, tripla, quadrupla e assim por diante, tendo por fim mover diversos appaarehos.

2.º O modo como se acha collocada a alavanca (fig. n. 1), que está sobre o ponto de apoio B, que se compõe do peso A, que está no extremo H, para elevar ao ponto superior o extremo I, tendo o peso movel C, que serve para contra-balançar o peso ou força que for applicado ao engate E para os appaarehos que tem de funcionar por esta alavanca.

3.º A caixa e valvula D, que está ligada á alavanca, contendo uma chave para abertura da torneira (fig. n. 2) e uma valvula de escapeção.

4.º A torneira (fig. n. 2), que está sobre o tubo ligado á caixa motora, esta torneira é aberta e fechada automaticamente pela chave

da caixa conductora e dará passagem do liquido necessario calculado com o peso movel C.

5.º Corredice, curva com um rasgo ao centro, onde funciona o extremo I e tendo no extremo inferior uma chave para abrir a valvula de escapeção da caixa conductora.

Capital Federal, 11 de janeiro de 1901.—
Arthur da Costa Lima.

N. 3.291 — Memorial descriptivo que acompanha o pedido de patente de invenção para a — Poltrona para banho — invento de Antonio Rodrigues de Mello, portuguez naturalizado, industrial, residente nesta Capital

O appaarelho a que o abaixo assignado deu o nome de Poltrona para banho consta de uma só peça, conforme se vê no desenho annexo, e poderá ser feito de zinco, folha de Flandres, cobre ou ferro e destina-se a receber uma bacia commum (que também poderá ser de qualquer das substancias acima mencionadas) dando, externamente, vantagens ao uso das mesmas, porquanto, sendo moveis, facilitam o manjo no serviço, emquanto o appaarelho fica no lugar que se deseja.

A fôrma da poltrona poderá ser oval ou circular, assim como podem variar, conforme a encomenda, não só os eixos, no primeiro caso, ou o diametro, no segundo, como também o material empregado.

A materia prima empregada não isenta de receber tintas, vernizes ou esmaltes: quando se desejem com aspecto mais artistico.

O appaarelho é disposto da seguinte maneira: um aro, que tem o diametro da bacia, em fôrma de meia canna, solda-se a quatro supportes, que vão prender-se ao fundo, que é, por sua vez, soldado a quatro pés: na parte superior do referido aro occupando delle parca de metade, levanta-se o encosto, de direção obliqua, que permite dar ao appaarelho a fôrma de poltrona; nos pontos onde começa o encosto a levantar-se, existem duas lapellas, ellipticas, que se destinam a servir de saboneteiras.

Todas estas partes poderão ser de qualquer substancia, conforme for encomendado.

Reivindico assim como distinctivo de meu invento:

Um appaarelho de metal, da fôrma de poltrona, acima descripto, consistente do desenho junto, podendo ser utilizado pelas bacias communs, que tomam a fôrma de uma banheira.

Capital Federal, 21 de março de 1901.—
Antonio Rodrigues de Mello.

N. 3.300 — Memorial descriptivo para os fornos electricos destinados á fusão de metaes e elaboração do aço denominado — Fornos electricos Caymari.

Os fornos electricos da invenção de Bernardo Caymari, destinados á fusão de metaes e elaboração do aço tem a sua enorgia electrica por meio do vapor ou forças hydraulicas proximas ou á distancia.

Estes fornos serão de tamanho pequeno ou grande para a pequena ou grande distancia; e a sua fôrma será cônica, espherica, cylindrica ou outro formato que mais convier.

Sua construcção será de tijolos refractarios, revestidos, internamente ou externamente, com amianto prensado ou comprimido em fôrma de tijolos ou em laminas.

Ou arbitrariamente com os revestimentos do magnésio.

Estes fornos trabalharão automaticamente, recebendo o mineral quasi puro depois de transitado pelas chapas e lamantadas de Edison e excitadas por correntes electricas; isto é o mineral de ferro puro acompanhado

do manganez necessario, para formar aço com os fusíveis, entrará para os fornos para pôr-se em contacto com o calor produzido pelo arco voltaico.

O calor será produzido por meio de electradas de uma tonelada ou mais cada um.

O inventor reivindica este privilegio nos seguintes pontos:

1.º, fusão dos metaes por meio da electricidade;

2.º, revestimento dos fornos com amianto;

3.º, emprego do magnésio facultativo para o mesmo revestimento.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1901.—
F. R. Moura Escobar, procuradores.

ANNUNCIOS

Extracto dos Estatutos da Sociedade União dos Proprietarios

A Sociedade União dos Proprietarios, com sede á rua do Lavradio n. 17, na Capital Federal, tem por fim proteger os seus associados com todo prestigio moral, quando voxados ou offendidos em seus direitos de proprietario ou arrendatario.

A sociedade é administrada por uma directoria, composta de presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, 1.º e 2.º thesoureiros, um procurador e um conselho composto de 14 membros, eleitos annualmente por assembléa geral.

Os seus membros não respondem subsidariamente.—Firmo de Sá Borges, 1.º secretario.

Companhia Nacional Loteria dos Estados

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no escriptorio desta companhia, á rua de S. José n. 93, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, para lhes ser apresentado o relatorio da directoria, o balanço encerrado em 31 de dezembro proximo findo, proceder-se á votação do parecer do conselho fiscal e em seguida á eleição de um director e do novo conselho fiscal.

Os Srs. accionistas possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na thesauraria da companhia até tres dias antes da reunião, afim de poderem tomar parte na assembléa.

Ficam suspensas as transferencias das acções até 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1901.—
Alberto Saraiva da Fonseca, presidente infirino.

Cooperativa Militar do Brazil

Não estando promptificados, por motivo de força maior, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e que devem ser postos á disposição dos Srs. accionistas antes da assembléa geral ordinaria, cuja reunião deve verificar-se a 15 de maio vindouro, levo o facto ao conhecimento dos Srs. accionistas, prevenindo-os de que brevemente será cumprida essa formalidade.

Outrosim, por motivo da reunião da assembléa geral a effectuar-se naquella data, ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1901.—
O director presidente, general L. Mendes de Moraes.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901